

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO N. 014/2023 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Erechim/RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER)
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 876 – Centro – Erechim/RS
Telefone e e-mail: (54) 3321-6491; ager@erechim.rs.gov.br

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Felix da Cunha, n. 1.009, Sala 802 – Floresta/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 11 a 13 de dezembro de 2024, realizou-se fiscalização de acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da Corsan no município de Erechim/RS, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela AGER em convênio com a Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução AGER nº 026/2023	Estabelece Condições Gerais da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, prestado pela Concessionária no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Resolução AGER Nº 027/2023	Dispõe sobre os procedimentos relativos às Infrações e Penalidades Aplicáveis, pela AGER, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução AGER Nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
Resolução AGER Nº 031/2023	Dispõe sobre prazos para a solução de não-conformidades a ser aplicada aos prestadores de serviço de saneamento básico.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução AGER nº 021/2021	ADOTA A LEGISLAÇÃO DA AGESAN, NO QUE COUBER PARA SER APLICADA PELA AGER.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração ABSI nº CAL - 233308/24, data: 10/01/24, ABSI Service Com. De Instrumentação EIRELI EPP	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não conformidades (NCs) existentes para no Processo n. 014/2023 de Erechim/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios dos Processos infracitados no Site da AGER, disponível em: <https://www.agererechim.rs.gov.br>

5. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 014/2023

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 01 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 2 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 3 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 4 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 5 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 6 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 7 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 8 do TNC 012/2024.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 9 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 10 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-40

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-41

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-42

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 11 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 12 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 13 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 14 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-52

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 15 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 16 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC não solucionada. Prazo Vigente, NC será transferida para NC 17 do TNC 012/2024.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC não solucionada. Prazo Esgotado, NC será transferida para o TAS 014/2023.



6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 60 NCs apontadas no TNC n. 014/2023 da fiscalização de Erechim, 34 NCs foram solucionadas, ou seja, em torno de 56,66 % das não conformidades foram regularizadas pela Corsan. Das outras, 16 NCs continuam com o prazo vigente e 10 NCs foram encaminhadas para o TAS 014/2023.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	R	NC encerrada	31	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada	32	R	NC encerrada
3	PV	Transferida para NC 1 do TNC 012/2024	33	R	NC encerrada
4	PE	Transferida para o TAS 014/2023	34	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada	35	R	NC encerrada
6	PV	Transferida para NC 2 do TNC 012/2024	36	R	NC encerrada
7	PE	Transferida para o TAS 014/2023	37	R	NC encerrada
8	R	NC encerrada	38	PE	Transferida para o TAS 014/2023
9	PV	Transferida para NC 3 do TNC 012/2024	39	R	NC encerrada
10	PE	Transferida para o TAS 014/2023	40	R	NC encerrada
11	PV	Transferida para NC 4 do TNC 012/2024	41	R	NC encerrada
12	PE	Transferida para o TAS 014/2023	42	PE	Transferida para o TAS 014/2023
13	PE	Transferida para o TAS 014/2023	43	PV	Transferida para NC 10 do TNC 012/2024
14	R	NC encerrada	44	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada	45	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada	46	R	NC encerrada
17	R	NC encerrada	47	PV	Transferida para NC 11 do TNC 012/2024
18	PV	Transferida para NC 5 do TNC 012/2024	48	PV	Transferida para NC 12 do TNC 012/2024
19	R	NC encerrada	49	R	NC encerrada
20	R	NC encerrada	50	R	NC encerrada
21	PV	Transferida para NC 6 do TNC 012/2024	51	PV	Transferida para NC 13 do TNC 012/2024
22	PV	Transferida para NC 7 do TNC 012/2024	52	R	NC encerrada
23	R	NC encerrada	53	R	NC encerrada
24	PV	Transferida para NC 8 do TNC 012/2024	54	R	NC encerrada
25	R	NC encerrada	55	PV	Transferida para NC 14 do TNC 012/2024
26	R	NC encerrada	56	PE	Transferida para o TAS 014/2023
27	R	NC encerrada	57	PV	Transferida para NC 15 do TNC 012/2024
28	R	NC encerrada	58	PV	Transferida para NC 16 do TNC 012/2024
29	R	NC encerrada	59	PE	Transferida para o TAS 014/2023
30	PV	Transferida para NC 9 do TNC 012/2024	60	PE	Transferida para o TAS 014/2023

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 17 (dezessete) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim, 27 de dezembro de 2024.

Samuel Bernardo da Luz
Agente de Fiscalização

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos
Municipais AGER

De acordo,

Edgar Radeski
Diretor Presidente-Substituto